



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO

Este Instituto ter a necessidade de um meio de transporte para a realização de inúmeros serviços e diversas demandas diárias, tais como, entrega e protocolo de documentos juntos a outros órgãos, sendo eles: INSS, Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, entre outros. Faz-se necessário a LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL para que os referidos serviços sejam realizados com eficiência e efetividade.

Por tais razões, faz-se necessário a contratação do serviço objeto desse processo, para que os referidos serviços sejam realizados com eficiência e efetividade.

Vale ressaltar que este procedimento está pautado nos princípios da vantajosidade, da economicidade, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda deste Instituto.

Atenciosamente,


MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS
Diretora Administrativa
Portaria Nº 386/2017 – IPASEMAR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, adotando critérios de conveniência e oportunidade na consecução de um interesse público, autorizo a presente INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO POR PREGÃO (FORMA PRESENCIAL), UTILIZANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, do objeto abaixo indicado, a ser custeado com recursos próprios dessa entidade, nos termos da Lei Nº 8.666/93, alterada pelas Leis Nº 8.8883/94, e Lei 9648/98.

OBJETO:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO

Que sejam adotados todos os procedimentos necessários à instrução da fase interna ou preparatória do Processo Administrativo com posterior envio dos autos à Comissão Especial de Licitação – CEL deste município, para fins da instauração de regular procedimento licitatório.

Marabá, 04 de janeiro de 2021.



NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Presidente

Portaria 001/2021-GP